

# Prefeitura Municipal de Matupá



DECRETO Nº. 1436 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.



"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2011, (Lei nº. 781 de 13/10/2011) e dá outras providências

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município de Matupá/MT, Crédito Adicional Especial, nos termos do Art. 41, II da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

Cód. Red.	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Valor
0291	10.002	15.451.0033.1084.44905100000	150.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos disponíveis, necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos em consonância com o Art. 43, § 1º, III da lei 4.320/64 pela anulação parcial das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento:

Cód. Red.	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Valor
0371	10.001	06.452.0034.1088.449051000000	150.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e onze.

Registre-se

Publique-se

**FERNANDO ZAFONATO**  
Prefeito Municipal de Matupá

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por data supra.